

Estado do Paraná MUNICIPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 275/2015

Data: 06.08.2015

Ementa: permite o uso como moradia de imóvel público municipal a servidor

da Guarda Municipal de Guaíra e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 4º da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014, e tendo sido cumpridas as formalidades legais contidas no Decreto nº 003 de 07/01/2015, e, considerando o memorando sob nº 2015001480,

RESOLVE:

Art. 1º Fica permitido o uso privativo como moradia do imóvel Municipal denominado Residência localizada na quadra 8, Residencial "C" da Vila ELETROSUL, matrícula 10.730 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca Guaíra, pela servidora do quadro da Guarda Municipal Patrícia Noêmia Ribeiro, matrícula nº 17.760-1, nos termos da Lei Municipal nº 1.912 de 03/11/2014 e Termo de Autorização e Compromisso de Uso de Imóvel Público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 06 de agosto de 2015.

Man Nuh

Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10442 de 08.08.2015 – página B 3 – Caderno de Publicações Legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição 0809 – ano IV